



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 036/2019 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 198/2018,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
GLEIDE MARY DA SILVA CASTRO RIOS.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.ª **MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO**, brasileiro, divorciada, RG n.º 5.117.862-12, CPF sob o n.º 500.868.715-87, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **GLEIDE MARY DA SILVA CASTRO RIOS**, inscrita no CPF sob o n.º 288.420.735-04, portadora da cédula de identidade n.º 02.296.700-16, SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Dantas Bião, Conj. Miguel Fontes, Rua 3, n.º 226, Alagoinhas Velha, Alagoinhas - Bahia, doravante denominada **LOCADORA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 198/2018, firmado pelas partes aqui qualificadas em 17 de agosto de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº 7317/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93 fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar do dia **18 de agosto de 2019 até 18 de agosto de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2019, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
2022	33.90.36	014

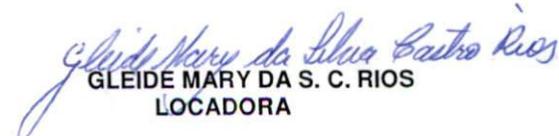
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 16 de agosto de 2019.


MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO
SECRETÁRIA
LOCATÁRIO


GLEIDE MARY DA S. C. RIOS
LOCADORA





TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº. 024/2019 – SEMAD – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: CS Construções e Empreendimentos Ltda – Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 – acrescer o valor do contrato nº. 265/2018 - Data de Assinatura: 01/08/2019.

Termo Aditivo nº. 037/2019 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: Clemente Bispo Rodrigues Neto – Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 049/2018 - Data de Assinatura: 05/08/2019.

Termo Aditivo nº. 035/2019 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: Telma Maria Carneiro Silva – Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 089/2018 - Data de Assinatura: 02/08/2019.

Termo Aditivo nº. 036/2019 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: Gleide Mary da Silva Castro Rios – Fundamento Legal: art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 198/2018 - Data de Assinatura: 16/08/2019.